

Portaria nº148/2013
De 23/04/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA PEROTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **MARIA PEROTTO** - Cód: 411, por um período de 30 dias, de 02 de maio de 2013 a 22 de maio de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 23/05/2013 a 02/06/2013.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Servidor Designado